



LEI Nº 6.562 , DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina Ademar Moreno Benvindo o anel viário que liga os municípios de Bom Jesus à Currais - Pl. ()*

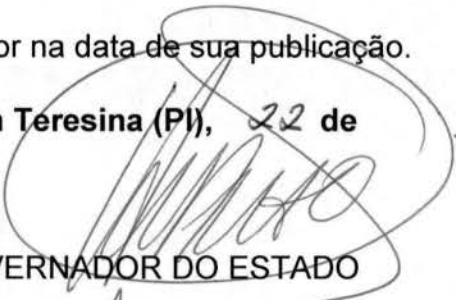
PUBLICADO
D. Oficial Nº 136
Data: 22/07/14

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ademar Moreno Benvindo o anel viário que liga os municípios de Bom Jesus à Currais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).